



BOA VISTA

Quinta-feira
21 de Dezembro
de 2023

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO: 016705/2023 – SMSR.
CONCORRÊNCIA Nº: 015/2023 - SRP
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S)
ESPECIALIZADA(S) EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS
VERDES DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, ROTATÓRIAS E
PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2023 - SRP
PROCESSO Nº 016705/2023 – SMSR

O Município de Boa Vista-RR, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra reaberta a licitação acima identificada, a qual encontrava-se SUSPensa SINE DIE, para recebimento dos documentos de Habilitação, Proposta de Preços e Credenciamento, de acordo com as indicações seguintes: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, ROTATÓRIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR. Tipo de Licitação: menor Preço, Empreitada Por Preço Unitário. Data e horário para apresentação dos documentos de Credenciamento, Habilitação e Proposta de Preços: 22/01/2024 às 09h:00min. Local de realização da sessão: na Sala de Reuniões da CPL/PMBV, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 Julho – São Francisco. CEP: 69.305.130 – Boa Vista – RR. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação pelo e-mail: tomadadeprecoconcorrenca@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, no horário das 08h:00min às 14h:00min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 20 de dezembro de 2023.

Perla do Nascimento Gomes Mendonça
Secretária Municipal de Licitações e Compras – Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO: 019616/2023 – SMSR.
CONCORRÊNCIA Nº: 020/2023 - SRP
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA REATIVAÇÃO DA USINA FOTOVOLTAICA
DE 5MWP LOCALIZADA NA BR 174 - BOA VISTA-RR, BEM
COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM O
FORNECIMENTO DE PEÇAS, ASSIM COMO, OPERAÇÃO E
MONITORAMENTO DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM
ACOMPANHAMENTO MENSAL DOS CREDITOS GERADOS.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 020/2023 - SRP
PROCESSO Nº 019616/2023 – SMSR

O Município de Boa Vista-RR, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação acima identificada para recebimento dos documentos de Habilitação, Proposta de Preços e Credenciamento, de acordo com as indicações seguintes: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REATIVAÇÃO DA USINA FOTOVOLTAICA DE 5MWP LOCALIZADA NA BR 174 - BOA VISTA-RR, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ASSIM COMO, OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM ACOMPANHAMENTO MENSAL DOS CREDITOS GERADOS. Tipo de Licitação: menor Preço, Empreitada Por Preço Unitário. Data e horário para apresentação dos documentos de Credenciamento, Habilitação e Proposta de Preços: 23/01/2024 às 09h:00min. Local de realização da sessão: na Sala de Reuniões da CPL/PMBV, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 Julho – São Francisco. CEP: 69.305.130 – Boa Vista – RR. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação pelo e-mail: tomadadeprecoconcorrenca@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, no horário das 08h:00min às 14h:00min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 20 de dezembro de 2023.

Perla do Nascimento Gomes Mendonça
Secretária Municipal de Licitações e Compras – Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 188/2023
Processo nº 009141/2023 -EMHUR

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as atividades e eventos Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR.

Entrega das Propostas: a partir de 21/12/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 04/01/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Vania Martins da Silva
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 187/2023 - SRP
Processo nº 008682/2023 - SMEC**

Objeto: Eventual contratação de empresa para aquisição de brinquedos para atender as escolas da educação infantil da rede municipal de ensino de Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 21/12/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 04/01/2024 às 9h 30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

**André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 150/2023- SRP
Processo nº 000087/2023-SMSA**

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designado pelo Decreto nº 146 – E/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5994, de 28/11/2023, comunica a quem interessar, que após conhecer o recurso interposto pela empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA no ITEM 7 e fulcrado no parecer da Secretaria Municipal de Saúde, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema com-

pras.gov.br, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do comprasnet www.comprasnet.gov.br.

**Vania Martins da Silva
Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 178/2023
Processo nº 020565/2023 – SMST**

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 146 – E/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5994, de 28/11/2023, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 178/2023 Processo nº 020565/2023 – SMST, destinado a Aquisição de armamentos (arma de fogo carabina 5,56 x 45mm (nato), para atender a superintendência da guarda civil municipal da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito – SGCM/SMST, com recursos do convênio nº 920461/2022, a licitação procedeu FRACASSADA, por ter sido desclassificada a única empresa participante do certame, conforme consta nos autos do referido processo.

**Joana Dárc Rabelo
Pregoeira Substituta**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**PROCESSO: 027759/2022 – SMSA.
CONCORRÊNCIA nº: 012/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE IV, NO BAIRRO SANTA TEREZA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimososa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

após abertura e análise das propostas de preço das empresas habilitadas referente à concorrência supracitada, com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras - SMO, esta comissão decidiu CLASSIFICAR as propostas de preço apresentadas pelas empresas MULTIVENDAS COM. E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORA BLOKUS LTDA por atenderem na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico e DESCLASSIFICAR as propostas das empresas MCA CONSTRUTORA LTDA, PLENUS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, AXEL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA e OLIMAG LTDA por não atenderem na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico. Pelo exposto, esta Comissão declara VENCEDORA do certame a empresa CONSTRUTORA BLOKUS LTDA (CNPJ: 02.066.112/0001-70), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 3.289.855,29 (três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos), considerando a classificação da proposta, tipo menor preço empreitada por preço unitário. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista - RR, 20 de dezembro de 2023.

Perla do Nascimento Gomes Mendonça
Secretária Municipal de Licitações e Compras - Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2504/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ariadene Leite de Albuquerque, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26702, para, em substituição a Marcos Manoel Rodrigues Ibiapino, Analista Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 953833, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 024889/2023, na qualidade de Membro, conforme o Documento NUP 527407/2023.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2505/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o documento NUP 412477/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período da dispensa do serviço por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nas Eleições Gerais de 2022, da servidora Elvilene Batista Barbosa, Professora, Matrícula nº 845412, do quadro de pessoal desta prefeitura, para os dias 10, 13, 14, 16, 17, 21, 22 e 23 de novembro de 2023.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2506/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o documento NUP 507031/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Eliana Antonina Rocha Araújo Lima, Assessor 5, Matrícula nº 961832, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 13 de novembro de 2023 e 1º de dezembro de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º turno das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2507/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o documento NUP 501994/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Matheus Santos Ferreira, Assistente de Aluno, Matrícula nº 959188, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 4, 5, 6 e 7 de dezembro de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º turno das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2508/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o documento NUP 499979/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Rômulo Alves de Souza, Assistente Setorial, Matrícula nº 852241, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 4 e 5 de dezembro de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições Municipais de 2020.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2509/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o documento NUP 497237/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Viviane Ramos Moraes, Professora, Matrícula nº 27370, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 14, 15, 18, 19, 20 e 21 de dezembro de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições Municipais de 2020.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2510/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o documento NUP 502027/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Jhonatas Matos Santana, Assistente de Aluno, Matrícula nº 852464, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 15, 18, 19, 20, 21 e 22 de dezembro de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições Gerais de 2018.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2511/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o documento NUP 524365/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Danilo Marwyn da Silva Souza, Professor, Matrícula nº 845406, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 1, 4, 5, 6, 7 e 11 de dezembro de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2512/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o documento NUP 445723/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a dispensa do serviço por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, da servidora Elvilene Batista Barbosa, Professora, Matrícula nº 847119, do quadro de pessoal desta prefeitura, providenciada através da Portaria nº 2237/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5977, de 30 de outubro de 2023.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2513/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o documento NUP 508800/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Fiscal Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da aposentadoria do servidor Joaci Rodrigues dos Santos, Matrícula 01935, conforme a Portaria nº 177/2023-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 5996, de 30 de novembro de 2023.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2514/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readequação de funções da servidora Meybly Del Valle Gomes Maciel, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrículas nº 28311 e 853876, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 90 dias, a contar de 24 de outubro de 2023, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 018774/2023.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2515/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readequação de funções da servidora Anita Lima Bezerra de Menez, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 130757, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 180 dias, a contar de 26 de setembro de 2023, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 010791/2023.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2516/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readequação de funções da servidora Ozielita Guimarães Lima, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 26394, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 180 dias, a contar de 26 de setembro de 2023, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 014741/2023.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2517/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readequação de funções da servidora Carla Almeida Alves, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 845359, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 365 dias, a contar de 12 de setembro de 2023, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 009900/2023.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2518/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readequação de funções da servidora Joyselaine dos Santos Mota, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrículas nº 29083 e 954849, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 365 dias, a contar de 12 de setembro de 2023, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 002499/2023.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2519/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, inciso I, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Elizangela Figueiredo Torres, Professora, Matrícula nº 852789, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 1 hora da jornada diária de trabalho, pelo período de 365 dias, conforme o Processo nº 021275/2023.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2520/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, inciso II, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Stephany Arraiz Stockhammer, Professora, Matrícula nº 846886, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 2 horas da jornada diária de trabalho, pelo período de 365 dias, conforme o Processo nº 022794/2023.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2521/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Elizabet Peixoto de Araújo, Técnico Municipal/Cuidador, Matrícula nº 30172, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 3 horas da jornada diária de trabalho, pelo período de 730 dias, conforme o Processo nº 024527/2023.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2522/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, inciso I, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Arthur Philippe Cândido de Magalhães, Professor, Matrícula nº 26294, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 1 hora da jornada diária de trabalho, pelo período de 365 dias, conforme o Processo nº 021277/2023.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2523/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, inciso II, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Luiza da Silva, Auxiliar Municipal/Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 26831, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 2 horas da jornada diária de trabalho, pelo período de 365 dias, conforme o Processo nº 024275/2023.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2524/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o usufruto do segundo período da Licença Prêmio por Assiduidade, da servidora Patrícia Rumalda Perez Castillo, Biomédico, Matrícula 847591, do quadro de pessoal desta Prefeitura, referente ao primeiro quinquênio, concedida através da Portaria nº 0264/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5812, de 24 de fevereiro de 2023, para o período de 11.3.2024 a 25.3.2024, conforme o Processo nº 027837/2022.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2525/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, §1º, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Vanda Costa Carvalho, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 29990, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 1 hora da jornada diária de trabalho, pelo período de 730 dias, conforme o Processo nº 012128/2023.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 2241/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5977, de 30 de outubro de 2023.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2526/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ana Sonaira Oliveira Silva, Professora, Matrícula nº 27265, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 2.10.2023 a 11.10.2023, conforme o Processo nº 026613/2023.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2527/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 92, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Venicius Jacob Pereira de Oliveira, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula 952503, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, devido a incompatibilidade entre seu horário escolar e o da repartição, mediante compensação de horário, no período de 2.8.2023 a 8.12.2023, conforme o Processo nº 021268/2023.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2528/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 92, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Giliarde da Silva Patricio, Técnico Municipal/Agente de Articulação Municipal, Matrícula 27508, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, devido a incompatibilidade entre seu horário escolar e o da repartição, mediante compensação de horário, no período de 1º.8.2023 a 8.12.2023, conforme o Processo nº 020421/2023.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO: NUP. 00000.0.033184/2023.
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 003/2023 SMAG/SA/

DPI.

OBJETO: O presente Termo visa a doação de bens móveis considerados ociosos para a Administração desta Secretaria, nos termos do art. 76, inciso II, alínea 'a' da Lei de Licitações - Lei federal nº 14.133/21.

VALOR DO OBJETO: R\$ 2.409,50 (dois mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos).

DOADORA: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG.

DONATÁRIA: Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME.

ASSINAM: Lincoln Oliveira da Silva - Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, pela DOADORA e Luciana Surita da Motta Macedo, pela DONATÁRIA.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário

Secretaria Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002854/2022/
SMAG

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 570-SMAG/SA/2023

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO TIPO ABC, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, SINALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECARGAS E FORNECIMENTO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE BRIGADISTAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG".

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0012.2.023 CATEGORIA ECONÔMICA: 44.90.52.00; 33.90.30 E 33.90.39 FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIO

VALOR: R\$99.714,90 (NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG

CONTRATADA: E S RABELO

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5955/2022/SMAG
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 816/2022/SMAG/SA.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 816/SMAG/SA/2022 POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2024 E A ALTERAÇÃO DO QUADRO CONSTANTE NO SUBITEM 3.7.1., CONSTANTE NO ITEM 3.7 - ESTRUTURA DO CONCURSO, ESPECIFICAMENTE DA *(P4) AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL, NOS SEGUINTE TERMOS:

***(P4) AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL: O CEBRASPE SERÁ RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA. NO ENTANTO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE A INDICAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DA CARREIRA DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL — EM QUANTITATIVO A SER INFORMADO PELO CEBRASPE EM OFÍCIO ESPECÍFICO PARA ESSA FINALIDADE — PARA COMPOR A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E INTERDISCIPLINAR.**

A AVALIAÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM DOIS MOMENTOS: 1) EXAME PRESENCIAL DO CANDIDATO PELA EQUIPE MÉDICA, COM BASE NO LAUDO POR ELE APRESENTADO, E CONSEQUENTE ENQUADRAMENTO, OU NÃO, DESSE CANDIDATO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA; 2) ENTREVISTA CONDUZIDA POR PSICÓLOGO NA PRESENÇA DE SERVIDORES DO ÓRGÃO CONTRATANTE.

OS MEMBROS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL A SEREM INDICADOS NÃO PODERÃO TER PARTICIPADO DO PROCESSO SELETIVO NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO, MESMO QUE NÃO TENHA REALIZADO AS FASES ANTERIORES. NÃO PODEM, TAMBÉM, TER PARENTESCO — CONSANGÜÍNEO OU POR AFINIDADE, EM LINHA RETA OU COLATERAL, ATÉ O 3º GRAU — COM CANDIDATO INSCRITO NO PROCESSO SELETIVO, ALÉM DISSO, NÃO PODEM TER, COM QUALQUER CANDIDATO, QUALQUER DAS SEGUINTE RELAÇÕES: COMPANHEIRO, NAMORADO, ENTEADO OU, AINDA, PESSOA QUE COABITE NO MESMO ENDEREÇO.

EM RESPEITO À LEGISLAÇÃO VIGENTE, É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DOS PROFISSIONAIS INDICADOS PARA COMPOR A BANCA DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL, POIS O NÃO COMPARECIMENTO DE UM DELES INVIABILIZA ESTA AVALIAÇÃO. NESSE PONTO, VALE DESTACAR, PORTANTO, QUE CABE À CONTRATANTE GARANTIR A PRESENÇA E A PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS NA DATA E NO HORÁRIO PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DESSA AVALIAÇÃO. A CONTRATADA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ, AINDA, PELOS EVENTUAIS TRANSPORTES, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGENS E DIÁRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS PELO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O CEBRASPE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ATRASOS NA DEFINIÇÃO E NO ENVIO DOS NOMES DOS SERVIDORES QUE IRÃO COMPOR A EQUIPE BEM COMO PELA AUSÊNCIA DESSES NO MOMENTO DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)

CONTRATADA: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 00000.0.011428/2023
ASSUNTO: Horário Especial
REQUERENTE: Ana Kesia Meira Pereira

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e INDEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora ANA KÉSIA MEIRA PEREIRA, matrícula n. 28747, Técnico Municipal/Cuidador, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, § 3º e §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no artigo 9º, III, alínea b, do Decreto n. 065/E, de 25 de Maio de 2021.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas-Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.007777/2023
Assunto: Readaptação Funcional
Interessado: Valdina Ribeiro da Silva

DECISÃO

[...]

4. Dessa forma, acolho o parecer da Junta Médica do Município e DEFIRO o pedido de cancelamento de readaptação do servidor VALDINA RIBEIRO DA SILVA, matrícula n. 26120, Auxiliar, Especialidade: Motorista – Em extinção, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Social.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N.00000.0.000654/2023
ASSUNTO: Readaptação Funcional
INTERESSADO: Gildo Marques Rodrigues

DECISÃO

[...]

4. Dessa forma, acolho o parecer da Junta Médica do Município e INDEFIRO o pedido de readaptação ao servidor GILDO MARQUES RODRIGUES, matrícula n. 26027, Professor, Especialidade: Pedagogia, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)

Lincoln Oliveirada Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0. 028193/2023
Assunto:1º décimo de Incorporação de Gratificação
Requerente: Claudia Rodrigues

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, INDEFIRO o pedido de incorporação do 1º décimo de incorporação formulado pela servidora CLAUDIA RODRIGUES, Auxiliar/Aux. Serv. Div. - Em Extinção, matrícula n. 26729, lotada na Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.013776/2023
ASSUNTO: Promoção por Titulação
REQUERENTE: Dayana Varão dos Santos

DECISÃO

[...]

11. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação a servidora DAYANA VARÃO DOS SANTOS, Professor, matrícula n. 951955, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.007544/2023
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias do Cargo Comissionado
REQUERENTE: Fernanda Maia Filinto

DECISÃO

[...]

5. Desse modo, considerando o Parecer n. 026/09 da Procuradoria Administrativa, INDEFIRO o pedido de pagamento de verbas indenizatórias referente ao cargo comissionado de Assistente Técnico AS - 6, formulado pela servidora FERNANDA MAIA FILINTO, Assistente/Assistente Administrativo, matrícula n. 953881, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.016112/2023
ASSUNTO: Promoção Funcional
ORIGEM: Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório - CEP
INTERESSADO: Deniane Costa Bezerra França

DECISÃO

9. Ante o exposto, considerando os requisitos legais previstos no Art. 19, §2º da Lei n. 2.474/2023, e com fulcro Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o Despacho da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e INDEFIRO Promoção Funcional a servidora DENIANE COSTA BEZERRA FRANÇA, Assistente de Aluno, matrícula n. 960667, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.007417/2023
ASSUNTO: Readaptação Funcional
REQUERENTE: Taismara Felipe Farias Santos

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, acolho o parecer da Junta Médica do Município e INDEFIRO o pedido de readaptação à servidora TAI SMARA FELIPE FARIAS SANTOS, Assistente/Cuidador, matrícula n. 958503, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.009525/2023
Assunto: Verbas Indenizatórias
Requerente: Joemia Gomes Sarmento Rodrigues

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO as Verbas Indenizatórias da ex-servidora JOEMIA GOMES SARMENTO RODRIGUES, Professora de Educação Básica Superior, matrícula n. 853717, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.027982/2023
ASSUNTO: Abono de Permanência
INTERESSADO: Jorge Peres Pereira

DECISÃO

[...]

14. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005, Acolho o pedido do servidor JORGE PERES PEREIRA, Guarda Municipal/Inspetor de Área, matrícula 01796, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito e AUTORIZO o pagamento retroativo a contar de 29/4/2023.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.011007/2023
Assunto: Verbas Indenizatórias
Interessado: Gleison Gomes da Silva

DECISÃO

5. Ante o exposto, nos termos do art. 103 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012 e no Princípio da Prescrição, INDEFIRO o pedido de Rescisão Contratual formulado pela ex-servidor GLEISON GOMES DA SILVA, Coordenador AS-6, matrícula n. 845179, considerando que o requerimento foi datado em 26.4.2023.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.018535/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
INTERESSADO: José Francisco dos Santos Teixeira

DECISÃO

[...]

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devido as Verbas Indenizatórias do ex-servidor JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula n. 27164, Assistente Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, mediante disponibilidade orçamentaria, bem como fica sem efeito a Decisão acostada ao NUP 9.161648/2023 e o extrato da Decisão publicado no DOM n. 5856, de 28.4.2023.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.015963/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Rosélia dos Santos Oliveira e Ferreira

DECISÃO

[...]

6. Ante o exposto, nos termos do art. 103 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012 e no Princípio da Prescrição, INDEFIRO o pedido de Rescisão Contratual formulado pela ex-servidora **ROSÉLIA DOS SANTOS OLIVEIRA E FERREIRA**, Professor, matrícula n. 28534, considerando que o requerimento foi datado em 18.7.2022.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.008144/2021
ASSUNTO: Gratificação por Qualificação
INTERESSADO: Alisson Silva Siqueira

DECISÃO

[...]

9. Dessa forma, com base no art. 28, inciso II, da Lei 1.406/12 e no Decreto n. 074/E, de 9 de maio de 2017, INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação ao servidor **ALISSON SILVA SIQUEIRA**, Analista Municipal/Médico Clínico Geral, matrícula n. 850302, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 2º, VI, do Decreto n. 074/E, de 9 de maio de 2017.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.030367/2023
Assunto: Redução da carga horária para fins de amamentação
Requerente: Crislayne Souza Barbosa

DECISÃO

[...]

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de redução da carga horária para fins de amamentação à servidora **CRISLAYNE SOUZA BARBOSA**, matrícula n. 953442, Agente Público Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N° 00000.028202/2023
Assunto: Promoção por Titulação
Requerente: Johnny William Bastos Almeida

DECISÃO

[...]

9. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 21, inciso III, da Lei n. 2.466/23, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação ao servidor **JOHNNY WILLIAM BASTOS ALMEIDA**, Professor, Especialidade: Pedagogia, matrícula n. 130442, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.025072/2023
ASSUNTO: Horário Especial Servidor PCD
REQUERENTE: Deidyvania Laranjeira Gonçalves

DECISÃO

Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e art. 92, §3º, da Lei Complementar 003/2012, acolho o parecer da Junta Médica/GDP-3 e INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora **DEIDYVÂNIA LARANJEIRA GONÇALVES**, Assistente/Cuidador, matrícula n. 28859, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.022436/2021
Assunto: Restituição PRESSEM
Interessada: Jairo Aminadab Alves de França

DECISÃO

[...]

7. Diante do exposto, considerando que não houve descontos previdenciários de cargo em comissão ao servidor **JAIRO AMINADAB ALVES DE FRANÇA**, matrícula n. 1784, Auxiliar Municipal/Auxiliar Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Planejamento e Finanças, nos termos do art. 103, I da LCM n. 003/2012 e não restando pendências a serem sanadas no presente processo, determino o **ARQUIVAMENTO**.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.014661/2023
ASSUNTO: Licença pra Tratar de Interesses Particulares
REQUERENTE: Ana Rosa Jesus dos Anjos

DECISÃO

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, INDEFIRO o pedido de licença para tratar de interesses particulares não remunerada à servidora **ANA ROSA JESUS DOS ANJOS**, Assistente/Argente de Articulação, matrícula n. 953229, lotada na Secreta-

ria Municipal de Gestão Social, com fulcro no Art. 86 da Lei Complementar n. 003/2012.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDORA	MATRÍCULA
INGRID DANIELE BORGES DA SILVA	957975

Boa Vista-RR, 13 de dezembro de 2023

Julianne O. Albuquerque
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca o servidor abaixo descrito, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR	MATRÍCULA
JÚLIO SANSÃO DA SILVA FILHO	953645

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2023

Julianne O. Albuquerque
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca o servidor abaixo descrito, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR	MATRÍCULA
JOSÉ QUEIROZ GOMES NETO	845584

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2023

Julianne O. Albuquerque
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDORA	MATRÍCULA
THAMIRES RODRIGUES MARQUES	958482

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2023

Julianne O. Albuquerque
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDORA	MATRÍCULA
MARIA GEANE MENDES DO NASCIMENTO	27842

Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2023

Julianne O. Albuquerque
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 103/2023-SMO/GAB/GPNS

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o Art. 75, da Lei Municipal nº 003 de 02 de Janeiro de 2012 e Portaria nº 162/2019-SMAG Art. 4º §1º DOM nº 4877 de 07 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art.1º- Suspender por extrema necessidade de serviços da Secretaria, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Exercício	Suspender	Dias
849031	Gino Sérgio de Sousa Falcão	2023/2023	13/12/23 a 22/12/2023	10

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 18 de dezembro de 2023.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 3275/2020/SEMGES.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 521-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a renovação do Contrato 521-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, oriundo do Processo 3275/2020, cujo objeto é o Credenciamento de Entidade(s) prestadora(s) de serviço de proteção social especial e acolhimento institucional para pessoas com deficiência, em regime residencial ou unidade institucional semelhante a uma residência, a fim de atender as necessidades e encaminhamentos do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS/Secretaria Municipal de Gestão Social/SEMGES.

Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do contrato por 06 (seis) meses, a partir de 21 de dezembro de 2023.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.244.0049.2181.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.53, Fontes de Recursos: 500 - Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 358, de 21/06/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO GRUPO DE MÃES ANJOS DE LUZ

CNPJ: 11.405.340/0001-19.

DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 12290/2021/SEMGES

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 151-SEMGES/ASSEPRO/2023

Objeto: O presente termo tem por objeto supressão do Contrato 151-SEMGES/ASSEPRO/2023, oriundo do Processo 12290/2021/SEMGES, cujo objeto é CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS AVULSOS.

A alteração ora firmada resultará em supressão de valor do objeto contratual, no percentual de 5,7% do valor inicial atualizado do contrato na forma do § 1º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Dá-se ao termo aditivo de supressão o valor de R\$ 42.720,00 (quarenta e dois mil e setecentos e vinte reais), perfazendo o valor atualizado do contrato no valor de R\$ 555.920,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e vinte reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

CONTRATADA: RWA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.939.551/0001-64.

DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 0032/2023

O Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - Adjunto, nos termos dos arts. 235 e 236 e seus incisos da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009, faz saber aos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo discriminados a aplicabilidade da penalidade específica, com base nos termos do art. 136, §§ 1º e 2º, incisos I e III, da Lei nº 18 de 21 de agosto de 1974, alterado pela Lei nº 1.769 de 26 de maio de 2017, os quais foram identificados com ausência de limpeza, ficando cientificados para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital, efetuar o pagamento ou interpor recurso com base no art. 241 do Código Tributário Municipal.

RELATÓRIO DOS LOTES DE TERRENOS SUJOS AUTUADOS ABAIXO

Ordem de Serviço: 08573/2023

Ordem	Auto de Infração		Contribuinte	Inscrição Imobiliária
	DOC. NUP.	Endereço		
1	08601/2023		HADASSA LEVINA DE SOUSA ALVES	01.06.366.0341.001.8
	9.205825/2023		RUA ROCILDA MOURA, SN PARAVIANA- 69307-290 - BOA VISTA - RR	
2	08604/2023		JOSÉ GIOVANNI MAIA NEGREIROS	01.06.234.0174.001.5
			RUA LEVINDO INÁCIO DE OLIVEIRA, SNLOT. LOTEAMENTO PARQUE CAUAMÉ II PARAVIANA- 69307-272 - BOA VISTA - RR	
3	08605/2023		JOSÉ DE OLIVEIRA	01.06.234.0420.001.1
	9.205983/2023		RUA SEVERINO SOARES DE FREITAS, SNLOT. LOTEAMENTO PARQUE CAUAMÉ II PARAVIANA- 69307-274 - BOA VISTA - RR	
4	08606/2023		IZABEL CRISTINA DA SILVA ANJOS	01.06.235.0436.001.0
	9.205992/2023		RUA SEVERINO SOARES DE FREITAS, SNLOT. LOTEAMENTO PARQUE CAUAMÉ II PARAVIANA- 69307-274 - BOA VISTA - RR	
5	08608/2023		JOSÉ WALTER KAUBE NATTRODT FILHO	01.06.205.0227.001.0
	9.206123/2023		RUA MIRIXI, SN PARAVIANA- 69307-140 - BOA VISTA - RR	
6	08609/2023		LEOPOLDO AUGUSTO DE ARAUJO FILHO E OUTRA	01.06.329.0320.001.6
	9.206148/2023		RUA GUARIGUARA, SNLOT. LOTEAMENTO PARQUE RES. ADRIANOPOLIS PARAVIANA- 69307-120 - BOA VISTA - RR	
7	08610/2023		BRUNO LEONARDO CACIANO DE OLIVEIRA	01.06.446.0038.001.1
	9.206157/2023		AV MINAS GERAIS, 2620LOT. DESM. PARQUE RES. MORADA DO SOL PARAVIANA- 69307-345 - BOA VISTA - RR	
8	08611/2023		LUCIANA TRINDADE DE SOUZA	01.06.393.0036.001.9
	9.206177/2023		RUA PAU-BRASIL, SN PARAVIANA- 69307-050 - BOA VISTA - RR	
9	08612/2023		ANA PAULA MARTINS LORENZI	01.06.598.0147.001.6
	9.206242/2023		RUA POTIGUAR, SN PARAVIANA- 69307-062 - BOA VISTA - RR	
10	08613/2023		RAIMUNDO COSTA FILHO	01.06.598.0162.001.8
	9.206257/2023		RUA POTIGUAR, SN PARAVIANA- 69307-062 - BOA VISTA - RR	
11	08614/2023		FABIO DE BASTOS E SILVA	01.06.599.0064.001.7
	9.206264/2023		RUA POTIGUAR, SN PARAVIANA- 69307-062 - BOA VISTA - RR	
12	08615/2023		FABIO DE BASTOS E SILVA	01.06.599.0299.001.5
	9.206279/2023		AV MINAS GERAIS, SN PARAVIANA- 69307-345 - BOA VISTA - RR	
13	08618/2023		IMOBILIARIA TROPICAL LTDA	01.06.326.0444.001.5
	9.206332/2023		RUA LEVINDO INÁCIO DE OLIVEIRA, SNLOT. LOTEAMENTO PARQUE RES. ADRIANOPOLIS PARAVIANA- 69307-272 - BOA VISTA - RR	
14	08619/2023		GARDEN PARK INCORPORACOES LTDA	01.06.266.0052.001.0
	9.206353/2023		RUA LEVINDO INÁCIO DE OLIVEIRA, SN PARAVIANA- 69307-272 - BOA VISTA - RR	
15	08620/2023		LOURENA LOURENÇO DE SOUSA RIBEIRO	01.06.266.0274.001.7
	9.206368/2023		TV PAU-RAINHA, SN PARAVIANA- 69307-161 - BOA VISTA - RR	
16	08621/2023		PAULO HENRIQUE LIRA ARAUJO	01.06.266.0470.001.2
	9.206384/2023		RUA DIONISIO BRITO DE ARAUJO, SN PARAVIANA- 69307-180 - BOA VISTA - RR	
17	08622/2023		JULIO VERNE SOUSA GARCIA	01.06.266.0506.001.7
	9.206389/2023		RUA DIONISIO BRITO DE ARAUJO, SN PARAVIANA- 69307-180 - BOA VISTA - RR	
18	08623/2023		FELIPE DIOGO LEDUR	01.06.202.0236.001.3
	9.206395/2023		RUA LEVINDO INÁCIO DE OLIVEIRA, SNLOT. LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL FLAMBOYAN PARAVIANA- 69307-272 - BOA VISTA - RR	
19	08624/2023		ITALO SALIN MARQUES VIEIRA	01.06.264.0404.001.9
	9.206408/2023		RUA LEVINDO INÁCIO DE OLIVEIRA, 1924LOT. LOTEAMENTO PARQUE CAUAMÉ III PARAVIANA- 69307-272 - BOA VISTA - RR	
20	08625/2023		MARIA DE LOURDES GOMES	01.06.263.0312.001.7
	9.206414/2023		RUA DARORA, 944LOT. LOTEAMENTO PARQUE CAUAMÉ III PARAVIANA- 69307-220 - BOA VISTA - RR	
21	08626/2023		GUILHERME FERREIRA OESTREICHER	01.06.470.0174.001.5
	9.206430/2023		RUA AUGUSTO CESAR LUITGARDS MOURA, 1469LOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIVER PARK I PARAVIANA- 69307-275 - BOA VISTA - RR	
22	08627/2023		DANIEL FERREIRA OESTREICHER	01.06.470.0190.001.2
	9.206436/2023		RUA AUGUSTO CESAR LUITGARDS MOURA, SNLOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIVER PARK I PARAVIANA- 69307-275 - BOA VISTA - RR	
23	08632/2023		MARIA DO SOCORRO DA COSTA SILVA	01.06.397.0426.001.6
	9.206497/2023		RUA DEUSDETE CÔELHO, SN PARAVIANA- 69307-273 - BOA VISTA - RR	
24	08633/2023		TARLEY VASCONCELOS DOI	01.06.320.0182.001.0
	9.206500/2023		RUA AUGUSTO CESAR LUITGARDS MOURA, SNLOT. LOTEAMENTO PARQUE RES. ADRIANOPOLIS PARAVIANA- 69307-275 - BOA VISTA - RR	
25	08634/2023		BRUNO PORCINO PEREIRA	01.06.320.0198.001.8
	9.206508/2023		RUA AUGUSTO CESAR LUITGARDS MOURA, SNLOT. LOTEAMENTO PARQUE RES. ADRIANOPOLIS PARAVIANA- 69307-275 - BOA VISTA - RR	
26	08635/2023		ANTIGA E MISTICA O.R.C-AMORC G.L.J.L.P	01.06.322.0260.001.8
	9.206526/2023		RUA AUGUSTO CESAR LUITGARDS MOURA, SNLOT. LOTEAMENTO PARQUE RES. ADRIANOPOLIS PARAVIANA- 69307-275 - BOA VISTA - RR	
27	08636/2023		ELEAZAR FERREIRA	01.06.484.0190.001.8
	9.207676/2023		RUA CRISTIANO VIEIRA DA SILVA, SNLOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIVER PARK II PARAVIANA- 69307-054 - BOA VISTA - RR	
28	08637/2023		GARDEN PARK INCORPORACOES LTDA	01.06.459.0067.001.3
	9.207691/2023		RUA TOTINHO MOTA, SNLOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIVER PARK II PARAVIANA- 69307-190 - BOA VISTA - RR	

Ordem	Auto de Infração DOC. NUP.	Contribuinte		Inscrição Imobiliária AR-Correios
		Endereço		
29	08638/2023	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA JUSTICA FED		01.06.459.0399.001.9
	9.207703/2023	RUA AUGUSTO CESAR LUITGARDS MOURA, SNLOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIVER PARK II PARAVIANA-69307-275 - BOA VISTA - RR		
30	08640/2023	LUIZ MARCELO PEREIRA DE ARRUDA		01.06.399.0060.001.0
	9.207738/2023	RUA PAU RAINHA, SN PARAVIANA- 69307-160 - BOA VISTA - RR		
31	08643/2023	BRENO SPIES CAMPOS-MENOR		01.06.529.0312.001.7
		RUA MASSARANDUBA, SNLOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIVER PARK I PARAVIANA- 69307-300 - BOA VISTA - RR		
32	08644/2023	LANDERCY FIGUEREDO PEREIRA		01.06.528.0282.001.3
	9.207854/2023	RUA ROCILDA MOURA, 406LOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIVER PARK I PARAVIANA- 69307-290 - BOA VISTA - RR		
33	08645/2023	LANDERCY FIGUEREDO PEREIRA		01.06.528.0297.001.5
	9.207873/2023	RUA ROCILDA MOURA, 420LOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIVER PARK I PARAVIANA- 69307-290 - BOA VISTA - RR		
34	08646/2023	ALEXANDRO POLICARPO DE SA		01.06.376.0300.001.2
	9.207905/2023	RUA ANISIO DE CARVALHO, SN PARAVIANA- 69307-250 - BOA VISTA - RR		
35	08647/2023	MARCO AURELIO GONDIN DE OLIVEIRA		01.06.376.0391.001.9
		RUA CAPITÃO CASTRO MENDES, SN PARAVIANA- 69307-052 - BOA VISTA - RR		
36	08648/2023	RAISA SARON WANDERLEY MURARI		01.06.377.0070.001.5
	9.207940/2023	RUA CLAUDIONOR FREIRE, 293LOT. LOTEAMENTO PARAVIANA PARAVIANA- 69307-230 - BOA VISTA - RR		
37	08649/2023	ANA LETICIA CARDOSO ALVES		01.06.377.0085.001.7
	9.207955/2023	RUA CLAUDIONOR FREIRE, 277LOT. LOTEAMENTO PARAVIANA PARAVIANA- 69307-230 - BOA VISTA - RR		
38	08651/2023	ROSINHA CARDOSO PEIXOTO		01.06.380.0270.001.8
	9.207984/2023	RUA CLAUDIONOR FREIRE, 366LOT. LOTEAMENTO PARAVIANA PARAVIANA- 69307-230 - BOA VISTA - RR		
39	08652/2023	ROSINHA CARDOSO PEIXOTO		01.06.380.0285.001.0
	9.208008/2023	RUA CLAUDIONOR FREIRE, 380LOT. LOTEAMENTO PARAVIANA PARAVIANA- 69307-230 - BOA VISTA - RR		
40	08653/2023	MARCOS ANTONIO CHAVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE		01.06.380.0300.001.0
	9.208029/2023	RUA CLAUDIONOR FREIRE, 396LOT. LOTEAMENTO PARAVIANA PARAVIANA- 69307-230 - BOA VISTA - RR		
41	08654/2023	HELENA SOARES		01.06.380.0315.001.1
	9.208045/2023	RUA CLAUDIONOR FREIRE, 410LOT. LOTEAMENTO PARAVIANA PARAVIANA- 69307-230 - BOA VISTA - RR		
42	08655/2023	CINTHYA LARA GADELHA PADILHA E OUTROS		01.06.381.0292.001.0
	9.208113/2023	RUA DARORA, 320 PARAVIANA- 69307-220 - BOA VISTA - RR		
43	08656/2023	CINTHYA LARA GADELHA PADILHA E OUTROS		01.06.381.0308.001.5
	9.208125/2023	RUA DARORA, 336 PARAVIANA- 69307-220 - BOA VISTA - RR		
44	08657/2023	CAROLINA DE FARIAS OLIVEIRA		01.06.668.0450.001.6
	9.208167/2023	RUA CAPITÃO CASTRO MENDESLOT. LOTEAMENTO SÍTIO PARAVIANA PARAVIANA- 69307-052 - BOA VISTA - RR		
45	08658/2023	MARIA DAS GRAÇAS GAMA DE OLIVEIRA		01.06.669.0075.001.0
	9.208188/2023	RUA CEREJEIRALOT. LOTEAMENTO SÍTIO PARAVIANA PARAVIANA- 69307-200 - BOA VISTA - RR		
46	08659/2023	DANIEL BAMPÍ ROSAR		01.06.613.0204.001.8
	9.208231/2023	RUA MINISTRO SERGIO MOTA, SNLOT. LOTEAMENTO SÍTIO PARAVIANA PARAVIANA- 69307-210 - BOA VISTA - RR		
47	08660/2023	FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR		01.06.612.0040.001.5
	9.208252/2023	RUA MINISTRO SERGIO MOTA, SNLOT. LOTEAMENTO PARK RESIDENCIAL PARAVIANA II PARAVIANA- 69307-210 - BOA VISTA - RR		
48	08663/2023	Marcio Akira Couceiro		01.06.612.0260.001.1
	9.208322/2023	RUA DARORA, SNLOT. LOTEAMENTO PARK RESIDENCIAL PARAVIANA II PARAVIANA- 69307-220 - BOA VISTA - RR		
49	08664/2023	SEBASTIAO FERREIRA DA COSTA		01.06.612.0275.001.3
	9.208338/2023	RUA DARORA, SNLOT. LOTEAMENTO PARK RESIDENCIAL PARAVIANA II PARAVIANA- 69307-220 - BOA VISTA - RR		
50	08665/2023	SEBASTIAO FERREIRA DA COSTA		01.06.379.0070.001.9
	9.208402/2023	RUA DARORA, 153LOT. LOTEAMENTO PARK RESIDENCIAL PARAVIANA II PARAVIANA- 69307-220 - BOA VISTA - RR		
51	08668/2023	MARCIO MIRANDA ARCOVERDE		01.06.379.0340.001.6
	9.208557/2023	RUA CLAUDIONOR FREIRE, 32LOT. LOTEAMENTO PARK RESIDENCIAL PARAVIANA II PARAVIANA- 69307-230 - BOA VISTA - RR		
52	08669/2023	LUCIANA CABUS ARCOVERDE		01.06.379.0355.001.8
	9.208586/2023	RUA CLAUDIONOR FREIRE, 46LOT. LOTEAMENTO PARK RESIDENCIAL PARAVIANA II PARAVIANA- 69307-230 - BOA VISTA - RR		
53	08670/2023	LUCIANA CABUS ARCOVERDE		01.06.379.0370.001.0
	9.208597/2023	RUA CLAUDIONOR FREIRE, 62LOT. LOTEAMENTO PARK RESIDENCIAL PARAVIANA II PARAVIANA- 69307-230 - BOA VISTA - RR		
54	08671/2023	CENIRA MARIA FERST		01.06.375.0040.001.8
	9.208690/2023	RUA LUÍZA MALAQUIAS, 127LOT. LOTEAMENTO PARAVIANA PARAVIANA- 69307-240 - BOA VISTA - RR		
55	08673/2023	ANDRE MOTA DE CARVALHO		01.06.375.0391.001.7
	9.208716/2023	AV. LUIS CANUTO CHAVES, 1926LOT. LOTEAMENTO PARAVIANA PARAVIANA- 69307-053 - BOA VISTA - RR		
56	08674/2023	LUCILIO ISRAEL DA SILVA		01.06.375.0407.001.2
	9.208722/2023	AV. LUIS CANUTO CHAVES, 1942LOT. LOTEAMENTO PARAVIANA PARAVIANA- 69307-053 - BOA VISTA - RR		
57	08675/2023	MMS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		01.06.375.0460.001.1
	9.208731/2023	AV. LUIS CANUTO CHAVES, 1990LOT. LOTEAMENTO PARAVIANA PARAVIANA- 69307-053 - BOA VISTA - RR		

Ordem	Auto de Infração DOC. NUP.	Contribuinte		Inscrição Imobiliária AR-Correios
		Endereço		
58	08676/2023	VITORIA MARIA DE SOUZA		01.06.372.0300.001.5
	9.208746/2023	RUA MOISES DE SOUZA CRUZ, 248LOT. LOTEAMENTO PARAVIANA PARAVIANA- 69307-260 - BOA VISTA - RR		
59	08677/2023	GLEICE MARIA BARBOSA LIMA		01.06.371.0055.001.2
	9.208754/2023	RUA MOISES DE SOUZA CRUZ, 317LOT. LOTEAMENTO PARAVIANA PARAVIANA- 69307-260 - BOA VISTA - RR		
60	08678/2023	ALEXANDRE SILVIO CATTANEO		01.06.540.0174.001.8
	9.208766/2023	AV. OLAVO BRASIL, SNLOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIVER PARK I PARAVIANA- 69307-056 - BOA VISTA - RR		
61	08679/2023	CHARDSON DA SILVA TAVARES		01.06.540.0190.001.5
	9.208768/2023	AV. OLAVO BRASIL, SNLOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIVER PARK I PARAVIANA- 69307-056 - BOA VISTA - RR		
62	08680/2023	AMABILE LUCENA POSSEBON RIBEIRO		01.06.542.0243.001.6
	9.208785/2023	AV. ANALIA SOARES DE FREITAS, SNLOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIVER PARK I PARAVIANA- 69307-057 - BOA VISTA - RR		
63	08681/2023	IVO JOSE WANDERLEY GALLINDO FILHO		01.06.663.0268.001.8
	9.208791/2023	AV. ANALIA SOARES DE FREITASLOT. LOTEAMENTO PARK RESIDENCIAL PARAVIANA II PARAVIANA- 69307-057 - BOA VISTA - RR		
64	08682/2023	IVO JOSE WANDERLEY GALLINDO FILHO		01.06.663.0283.001.0
	9.208796/2023	AV. ANALIA SOARES DE FREITASLOT. LOTEAMENTO PARK RESIDENCIAL PARAVIANA II PARAVIANA- 69307-057 - BOA VISTA - RR		
65	08683/2023	IVO JOSE WANDERLEY GALLINDO FILHO		01.06.663.0299.001.7
	9.208800/2023	AV. ANALIA SOARES DE FREITASLOT. LOTEAMENTO PARK RESIDENCIAL PARAVIANA II PARAVIANA- 69307-057 - BOA VISTA - RR		
66	08686/2023	KEDMA DA SILVA MATOS		01.06.368.0270.001.6
	9.208814/2023	RUA ZACARIAS MENDES RIBEIRO, 12LOT. LOTEAMENTO PARAVIANA PARAVIANA- 69307-280 - BOA VISTA - RR		
67	08687/2023	ROSSY MARINHO AMOEDO		01.06.368.0345.001.3
	9.208818/2023	RUA ZACARIAS MENDES RIBEIRO, 42LOT. LOTEAMENTO PARAVIANA PARAVIANA- 69307-280 - BOA VISTA - RR		
68	08689/2023	ALEXANDRA GOMES COSTA RIBEIRO		01.06.369.0439.001.6
	9.208841/2023	AV. ANALIA SOARES DE FREITAS, 1752LOT. LOTEAMENTO PARAVIANA PARAVIANA- 69307-057 - BOA VISTA - RR		
69	08690/2023	SEBASTIAO FERREIRA DA COSTA		01.06.614.0145.001.0
	9.208844/2023	RUA ANISIO DE CARVALHO, 47LOT. LOTEAMENTO PARK RESIDENCIAL PARAVIANA II PARAVIANA- 69307-250 - BOA VISTA - RR		
70	08691/2023	MARIA LUIZA SOARES KIMAK		01.06.615.0370.001.5
	9.208851/2023	AV. ANALIA SOARES DE FREITAS, 1962LOT. LOTEAMENTO PARK RESIDENCIAL PARAVIANA II PARAVIANA- 69307-057 - BOA VISTA - RR		
71	08692/2023	MARIA LUIZA SOARES KIMAK		01.06.615.0385.001.7
	9.208854/2023	AV. ANALIA SOARES DE FREITAS, 1980LOT. LOTEAMENTO PARK RESIDENCIAL PARAVIANA II PARAVIANA- 69307-057 - BOA VISTA - RR		
72	08693/2023	HFM - PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA		01.06.551.0360.001.9
	9.208857/2023	RUA DIONISIO BRITO DE ARAUJO, SNLOT. LOTEAMENTO PARQUE DOS PINHEIROS PARAVIANA- 69307-180 - BOA VISTA - RR		
73	08694/2023	PRISCILA THOME AVELINO MESQUITA		01.06.523.0460.001.1
	9.208862/2023	RUA CRISTIANO VIEIRA DA SILVA , SNLOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIVER PARK II PARAVIANA- 69307-054 - BOA VISTA - RR		
74	08695/2023	MARIA LUIZETE COUTINHO DE QUEIROZ		01.06.553.0418.001.7
	9.208865/2023	RUA CRISTIANO VIEIRA DA SILVA , SNLOT. LOTEAMENTO PARQUE DOS PINHEIROS PARAVIANA- 69307-054 - BOA VISTA - RR		
75	08696/2023	LUIZ CLAUDIO EBOLI RIBEIRO		01.06.370.0315.001.3
	9.208867/2023	RUA SUCUPIRA, 214LOT. LOTEAMENTO PARAVIANA PARAVIANA- 69307-270 - BOA VISTA - RR		
76	08697/2023	EVELYN MENDES REIS		01.06.373.0040.001.4
	9.208869/2023	RUA ANISIO DE CARVALHO, 317LOT. LOTEAMENTO PARAVIANA PARAVIANA- 69307-250 - BOA VISTA - RR		
77	08698/2023	DAURA DE OLIVEIRA PAIVA		01.06.373.0055.001.6
	9.208871/2023	RUA ANISIO DE CARVALHO, 301LOT. LOTEAMENTO PARAVIANA PARAVIANA- 69307-250 - BOA VISTA - RR		

Boa Vista-RR, 11 de dezembro de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto.
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 0033/2023

O Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - Adjunto, nos termos dos arts. 235 e 236 e seus incisos da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009, faz saber aos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo discriminados a aplicabilidade da penalidade específica, com base nos termos do art. 136, §§ 1º e 2º, incisos I e III, da Lei nº 18 de 21 de agosto de 1974, alterado pela Lei nº 1.769 de 26 de maio de 2017, os quais

foram identificados com ausência de limpeza, ficando cientificados para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital, efetuar o pagamento ou interpor recurso com base no art. 241 do Código Tributário Municipal.

RELATÓRIO DOS LOTES DE TERRENOS SUJOS AUTUADOS ABAIXO

Ordem de Serviço: 14762/2023

Ordem	Auto de Infração	Contribuinte	Inscrição Imobiliária
1	08512/2023	LUIZ DE CARVALHO MARTINS E OUTRO	01.07.023.0420.001.3
	024166/2023	RUA DONA MARINA CARNEIRO, SNQD. 023 LT. 0420 CINTURAO VERDE- 69312-363 - BOA VISTA - RR	
2	08513/2023	LUIZ DE CARVALHO MARTINS E OUTRO	01.07.023.0870.001.0
	024167/2023	RUA SOLEDADE BENEDETTI, SNQD. 023 LT. 0420 CINTURAO VERDE- 69312-454 - BOA VISTA - RR	
3	08514/2023	LUIZ DE CARVALHO MARTINS E OUTRO	01.07.023.0882.001.9
	024168/2023	RUA SOLEDADE BENEDETTI, SN CINTURAO VERDE- 69312-454 - BOA VISTA - RR	
4	08515/2023	LUIZ DE CARVALHO MARTINS E OUTRO	01.07.023.0894.001.1
	024170/2023	RUA SOLEDADE BENEDETTI, SN CINTURAO VERDE- 69312-454 - BOA VISTA - RR	
5	08517/2023	LUIZ DE CARVALHO MARTINS E OUTRO	01.07.023.0930.001.6
	024172/2023	RUA SOLEDADE BENEDETTI, SN CINTURAO VERDE- 69312-454 - BOA VISTA - RR	
6	08518/2023	OTACILIA MACEDO QUEIROZ BRAGA	01.07.024.0475.001.5
	024173/2023	RUA SAO VICENTE CINTURAO VERDE- 69312-357 - BOA VISTA - RR	
7	08519/2023	ANGELA PRINTES DA SILVA	01.07.024.0740.001.5
	024174/2023	RUA FREDERICO FRANCISCO FONTELLES, SN CINTURAO VERDE- 69312-359 - BOA VISTA - RR	
8	08520/2023	OTACILIA MACEDO QUEIROZ BRAGA	01.07.024.0755.001.7
	024175/2023	RUA FREDERICO FRANCISCO FONTELLES CINTURAO VERDE- 69312-359 - BOA VISTA - RR	
9	08521/2023	OTACILIA MACEDO QUEIROZ BRAGA	01.07.024.0770.001.9
	024176/2023	RUA FREDERICO FRANCISCO FONTELLES CINTURAO VERDE- 69312-359 - BOA VISTA - RR	
10	08522/2023	OTACILIA MACEDO QUEIROZ BRAGA	01.07.024.0785.001.0
	024177/2023	RUA FREDERICO FRANCISCO FONTELLES CINTURAO VERDE- 69312-359 - BOA VISTA - RR	
11	08523/2023	ALMIR MORAES SA	01.07.316.0127.001.0
	024178/2023	RUA SAO SILVESTRE, 336LOT. LOTEAMENTO JARDIM TROPICAL CINTURAO VERDE- 69312-353 - BOA VISTA - RR	
12	08524/2023	JOSE ANTONIO SANTANA	01.07.333.0397.001.0
	024179/2023	RUA SAO JORGE, SNLOT. LOTEAMENTO PARQUE RES. VILA POTIGUAR I CINTURAO VERDE- 69312-343 - BOA VISTA - RR	
13	08525/2023	DIOCESE DE RORAIMA	01.07.336.0540.001.1
	024180/2023	RUA SAO MARCOS, SNLOT. LOTEAMENTO PARQUE RES. VILA POTIGUAR I CINTURAO VERDE- 69312-375 - BOA VISTA - RR	
14	08526/2023	ALBERTINA COSTA	01.07.337.0508.001.9
	024181/2023	RUA SAO MATEUS, SNLOT. LOTEAMENTO PARQUE RES. VILA POTIGUAR I CINTURAO VERDE- 69312-371 - BOA VISTA - RR	
15	08528/2023	FREUDSON DE JESUS LIRA SOUZA	01.07.339.0115.001.6
	024183/2023	RUA SANTA RITA, SN CINTURAO VERDE- 69312-345 - BOA VISTA - RR	
16	08529/2023	MARIA GORETH ARAUJO FONTINELE	01.07.340.0540.001.9
	024184/2023	RUA SAO MARCOS, SN CINTURAO VERDE- 69312-375 - BOA VISTA - RR	
17	08530/2023	DIOCESE DE RORAIMA	01.07.344.0317.001.3
	024185/2023	RUA SANTA CLARA, SNLOT. LOTEAMENTO PARQUE RES. VILA POTIGUAR II CINTURAO VERDE- 69312-349 - BOA VISTA - RR	
18	08532/2023	HERNANDES FELICIO FIGUEIREDO	01.07.348.0095.001.5
	024187/2023	RUA SANTA CLARA, SNLOT. LOTEAMENTO PARQUE RES. VILA POTIGUAR II CINTURAO VERDE- 69312-349 - BOA VISTA - RR	
19	08533/2023	MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE FEITOZA	01.07.349.0429.001.1
	024188/2023	RUA SAO JOAO, SNLOT. LOTEAMENTO PARQUE RES. VILA POTIGUAR II CINTURAO VERDE- 69312-351 - BOA VISTA - RR	
20	08534/2023	MARCELO ALVES DE ARRUDA	01.07.360.0381.001.1
	024189/2023	AV. CENTENARIO, SNLOT. LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL CANDELARIA CINTURAO VERDE- 69312-377 - BOA VISTA - RR	
21	08535/2023	MARCELO ALVES DE ARRUDA	01.07.360.0397.001.9
	024190/2023	AV. CENTENARIO, SNLOT. LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL CANDELARIA CINTURAO VERDE- 69312-377 - BOA VISTA - RR	
22	08536/2023	MARCELO ALVES DE ARRUDA	01.07.360.0413.001.4
	024191/2023	AV. CENTENARIO, SNLOT. LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL CANDELARIA CINTURAO VERDE- 69312-377 - BOA VISTA - RR	
23	08537/2023	MARCELO ALVES DE ARRUDA	01.07.360.0429.001.1
	024192/2023	AV. CENTENARIO, SNLOT. LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL CANDELARIA CINTURAO VERDE- 69312-377 - BOA VISTA - RR	
24	08538/2023	MARCELO ALVES DE ARRUDA	01.07.360.0475.001.2
	024193/2023	AV. CENTENARIO, SNLOT. LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL CANDELARIA CINTURAO VERDE- 69312-377 - BOA VISTA - RR	
25	08539/2023	CAMILA MARIA ALMEIDA DE CARVALHO	01.07.487.0501.001.9
	024194/2023	RUA PROFESSOR CLOVIS SOUSA, 301LOT. LOTEAMENTO PORTAL DO SOL CINTURAO VERDE- 69312-452 - BOA VISTA - RR	

Ordem	Auto de Infração	Contribuinte	Inscrição Imobiliária
26	08540/2023	CLAUDIO ROBERTO FIRMINO DE OLIVEIRA	01.07.490.0046.001.1
	024195/2023	RUA PROFESSOR CLOVIS SOUSA, 384LOT. LOTEAMENTO PORTAL DO SOL CINTURAO VERDE- 69312-452 - BOA VISTA - RR	
27	08541/2023	RENIE PUGSLEY DE SOUZA	01.07.490.0082.001.8
	024196/2023	RUA PROFESSOR CLOVIS SOUSA, 406LOT. LOTEAMENTO PORTAL DO SOL CINTURAO VERDE- 69312-452 - BOA VISTA - RR	
28	08543/2023	JOCEMIR PAIVA DOS SANTOS	01.07.490.0497.001.4
	024198/2023	RUA GENESES, 649LOT. LOTEAMENTO PORTAL DO SOL CINTURAO VERDE- 69312-408 - BOA VISTA - RR	
29	08544/2023	JOSE LEANDRO DOS SANTOS E MARIA EROTILDE	01.07.490.0509.001.8
	024199/2023	RUA GENESES, 637LOT. LOTEAMENTO PORTAL DO SOL CINTURAO VERDE- 69312-408 - BOA VISTA - RR	
30	08545/2023	JONATAS ROGERIO SCHUMANN	01.07.516.0628.001.8
	024200/2023	RUA UDINE BENEDETTI, 580LOT. LOTEAMENTO RES. SANTA HELENA - fase 2ª QD. 516 LT. 0628 CINTURAO VERDE- 69312-453 - BOA VISTA - RR	
31	08546/2023	ERETUZIA BARBOSA ARAUJO DE OLIVEIRA	01.07.536.0017.001.2
	024201/2023	TV SAO MARCOS, 8QD. 536 LT. 0017 CINTURAO VERDE- 69300-000 - BOA VISTA - RR	

Boa Vista-RR, 11 de dezembro de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto.
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 21/2023

1. A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicado no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR RS
01	CV. 300/2022 937074/22 – Revitalização do Sistema de Iluminação Pública com tecnologia LED, no Município de Boa Vista - RR.	1.000.000,00

Boa Vista - RR. 1.000.000,00

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Convênios

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0121/2023
Reunião Ordinária nº 792ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 12, Quadra nº 0239 (ant.) Lote nº 0490(ant.), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) LUZIA VOLTOLINI, requerente no Processo Administrativo nº.5696/2019, lote urbano no valor R\$ 7.228,81 terras, situado na Rua José Francisco, nº 1388, Bairro Cambará, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 0234/2023 - CAI. A interessada tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 24 de novembro de 2023.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de
Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0518/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Elaine de Souza Singh, Assessor III e Rafael Douglas Medeiros Guimarães, Chefe de Divisão de Protocolo, para fiscalizar a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, conforme Processo nº 0288/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
18 de dezembro de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 050/2023/CMDCA-BV

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista -CMDCA-BV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1018/2007 e em conformidade como Edital nº 001/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público, a impugnação da candidata a Conselheira Tutelar eleita primeira suplente, senhora JAISA DA SILVA LAMEIRA;

Art. 2º - A decisão considera o descumprimento da Resolução nº 035/2023/CMDCA-BV- Das condutas vedadas, publicada no DOM nº 5942 de 01 de setembro de 2023, nos itens a seguir descritos: Item 4.4. - Que dispõe "A campanha em prédios públicos e entidades de atendimento governamental" e Item 4.7. - Que dispõe "A confecção, utilização, distribuição por candidato, ou com a sua autorização de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor nos termos da Lei Federal nº 11.300/06.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e com publicação no Diário Oficial do Município.

Boa Vista-RR, em 19 de dezembro de 2023.

Taynara Gomes dos Santos
Presidente do CMDCA-BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 051/2023/CMDCA-BV

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista/RR – CMDCA-BV, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 1.018, de 27 de dezembro de 2007, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.985, de 21 de maio de 2019 e Edital nº 001/2023/CMDCA-BV,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a impugnação do candidato eleito Conselheiro Tutelar titular, senhor JOSÉ MARIA MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR (Júnior Fratelle);

Art. 2º - Considerando a impugnação da candidatura ao cargo de Conselheira Tutelar e eleita primeira suplente, senhora JAISA DA SILVA LAMEIRA;

Art. 3º- CONVOCAR para a ascender a titularidade ao cargo de Conselheira Tutelar titular a Conselheira eleita segunda suplente, senhora MARCILENE PEDREIRO DA TRINDADE

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Boa Vista-RR, em 19 de dezembro de 2023.

Taynara Gomes dos Santos
Presidente do CMDCA-BV

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N. 002/2022 – FE/CMBV.

ESPÉCIE: Contrato n. 002/2023 – FECMBV – PROGE.

OBJETO O presente instrumento tem por objeto a aquisição de imóvel para instalação e funcionamento de setores administrativos da Câmara Municipal de Boa Vista, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integram o Edital de Chamamento Público n. 001/2023, que passam a compor o presente Termo de Contrato.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).

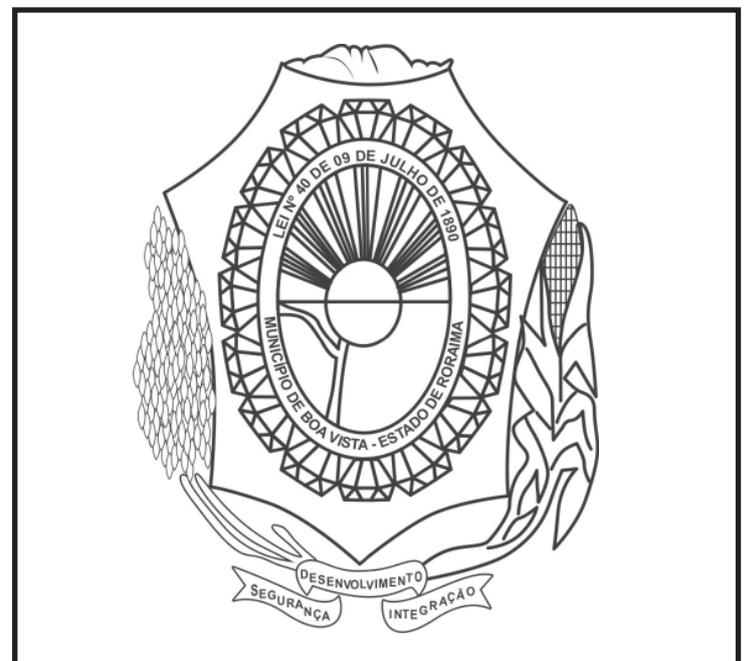
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho: 01 031 0001 2005., Fonte: 001 Recurso Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho n. 05, Elemento de Despesa: 4.4.90.61.00, na Modalidade: Ordinário, no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), emitida em 11/12/2023.

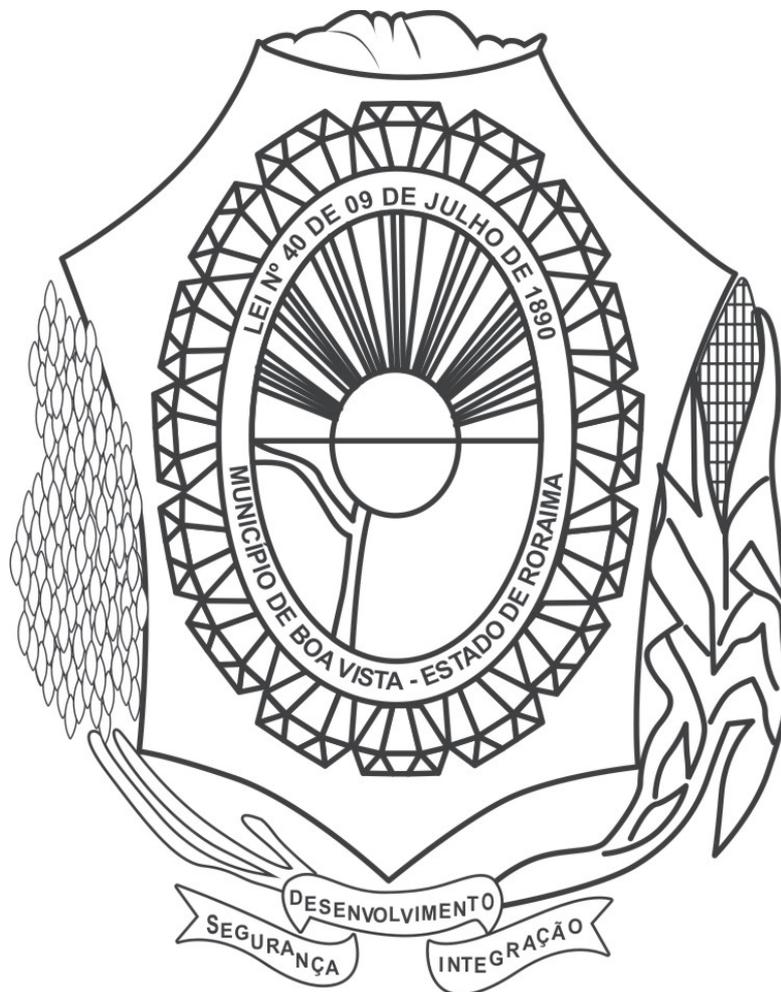
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

CONTRATADA: D. A. CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poleta, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.